

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 059/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
COMO ENCARREGADO DE TURMA AO SERVIDOR CLAUDIOMIRO  
DONIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal 684/2005 de 13/12/2005, e anexo IV,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica atribuído a Função de Confiança como (Encarregado de Turma), correspondendo ao percentual de 75%, ao servidor **CLAUDIOMIRO DONIDA**, para o Cargo de **Auxiliar de Manutenção e Conservação - Nível 13 - Grupo 1 – SEG**, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos consignados do orçamento vigente.

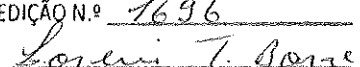
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Serra Alta, 02 de Março de 2015.

  
BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO  
Prefeita Municipal de Serra Alta (em exercício)

Registrado e Publicado em data supra:

  
VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 059/2015</u>
DATA: <u>05/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1696</u>
 Assinatura